



DECRETO Nº 1.742/97

DISPÕES SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº1.627/96,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Município que a este acompanha.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de janeiro de 1997.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Hilda Borges de Andrade".

HILDA BORGES DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Pedro César Rodrigues".

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO